ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 039/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Sol Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.,** localizada na Rua JC 19, s/nº, Qd 29 Lts 09/16, Bairro Jd Canedo II, CEP 75.250-000, Senador Canedo – GO, inscrita no CNPJ 8: 05.105.162, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 039/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS								
ENERGÉTICO	LATA				PET				
	221ml a 250ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	Até 200ml	201ml a 250ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
VULCANO	4,08	4,89	6,60	7,43	3,43	3,49	4,22	9,37	11,74

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2018 produzindo efeitos até 31 de março de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0926.8050.5258
CRC: 41.3266.3092

Verificado em 28/11/2018 10:26:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 039.2015 - SOL_2.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Guilherme de Albuquerque Pinheiro	27/11/2018 10:03:00 GMT-03:00	85706108153	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/11/2018 16:51:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0926.8050.5258 e CRC 41.3266.3092
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.